



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DADM / BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Mônica Emi Hyodo Lemos
Matrícula SIAPE: 2281143
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: DADM / Biblioteca Universitária
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mônica Emi Hyodo Lemos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DADM / Biblioteca Universitária**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 53,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 53,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 1,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **30,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional venho desempenhando atividades em diferentes áreas de atuação administrativa e acadêmica, contribuindo para a melhoria dos processos institucionais e para o adequado desenvolvimento das atividades e o aperfeiçoamento de competências relacionadas à gestão e à organização de processos. No âmbito da Comissão Coordenadora de Gestão Pedagógica e Técnica, responsável pela elaboração do Projeto da Formação Transversal em Culturas em Movimento e Processos Criativos da UFMG, participei do aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à organização e ao desenvolvimento da referida Formação Transversal. Essa atuação contribuiu para a melhoria e a normatização dos processos envolvidos na dinâmica de ensino, promovendo maior organização e uniformidade na condução das atividades.

Na participação em Comissões de Contratação, tanto na condição de Presidente quanto de membro, atuei na análise e na busca de alternativas que melhor atendessem às necessidades institucionais. Nesses processos, minha atuação pauta pela isenção, pela responsabilidade e pela observância dos princípios, contribuindo para a identificação da solução mais adequada ao interesse institucional. Também dedico especial atenção à elaboração, à conferência e à organização da documentação necessária à adequada instrução dos processos de contratação, de modo a assegurar sua regularidade e consistência.

No exercício da função de Fiscal Administrativo de contratos, realizo o acompanhamento dos aspectos administrativos relacionados à execução contratual, com especial atenção à manutenção das condições habilitação as empresas contratadas. E sempre que necessário, são solicitados e analisados os documentos comprobatórios pertinentes, contribuindo para a regularidade dos contratos e para o adequado cumprimento das obrigações previstas.

Como Chefe de Seção, desempenho minhas atribuições com responsabilidade e comprometimento, buscando assegurar o adequado funcionamento do setor, o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o atendimento das demandas sob minha competência. O exercício dessa função tem contribuído para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização do trabalho, à gestão das atividades do setor, ao acompanhamento de demandas e à articulação necessária para o

gestão das atividades do setor, do acompanhamento de demandas e a articulação necessária para o cumprimento das atribuições institucionais.

O conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória marcada pela ampliação das responsabilidades assumidas e pela atuação em diferentes áreas e processos institucionais. E a busca pelo aprimoramento contínuo de conhecimento e competências profissionais, bem como a oportunidade de contribuir para a melhoria dos procedimentos, para a regularidade dos processos administrativos e para o alcance dos objetivos institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Comissão Coordenadora de gestão pedagógica e técnica da Formação Transversal, vinculada ao CEFT - conforme previsto no Art. 31 das Normas Gerais de Graduação, Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018", responsável pela elaboração do Projeto da Formação Transversal em Culturas em Movimento e Processos Criativos da UFMG.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como Presidente das comissões para aquisição de Serviço de Descoberta e para contratação de empresa especializada para preenchimento de postos de trabalho (cargo contínuo), para o Sistema de Bibliotecas da UFMG .

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da comissão de planejamento para contratação de assinatura de plataforma de biblioteca digital multiusuário.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Administrativo de contratos firmados com a EBSCO, Minha Biblioteca, Pergamum e Proquest. E como Fiscal Setorial Titular para acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais junto à Empresa de Correios e Telégrafos e de serviços de agenciamento de viagens, em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Equipe de Planejamento para a contratação para aquisição de material bibliográfico para o exercício de 2024 para atender bibliotecas das unidades acadêmicas da UFMG.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG 4 - Chefe de seção da Divisão de Apoio Administrativo da Biblioteca Universitária da UFMG. Período: 21/02/2024 até a presente data.

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso Elaboração de Projetos de Mestrado e Doutorado (CH 60 horas).

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:43



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.